

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 121/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/02/2013.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

DOCTORMED MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua R-17, nº 437, Qd. 13, Lt. 09, Setor Oeste, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.590/0001-10, fone: (62) 3088-5291, e-mail: contato@doctormedhospitalar.com.br, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

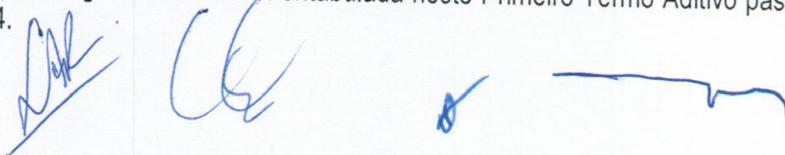
II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento contratual de 32,04186%, ou seja, de 6.889 novos itens a serem gravados eletroliticamente, ou seja, da ordem de **R\$ 17.222,50 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, bem como a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a pactuação originariamente pactuada e constante do **Item 12 da Cláusula VIII (DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 07/02/2013.

II.II – O aditamento e a prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão de:

- a) O contrato se encerrar em 07/08/2013;
- b) Não terem sido encaminhados todos os itens / instrumentais para gravação eletrolítica de forma simultânea devido à demanda do Hospital Alberto Rassi - HGG;
- c) Da necessidade de se adquirir, aproximadamente, 6.889 novos itens / instrumentos que deverão ser gravados pela **CONTRATADA**.

II.III – A **CONTRATADA** compromete-se a executar o serviços em estrita obediência ao contrato primitivo, inclusive quanto ao preço pactuado o Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II.

II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 06/08/2013 à 05/08/2014.


1/2

II.V – Ajustam as partes que a Cláusula 2.5 do Anexo I do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação:

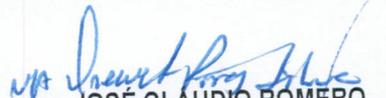
“2.5 - A Contratada deverá entregar os instrumentais devidamente gravados com as logomarcas do HGG e do IDTECH, bem como, o nome da caixa a que pertencem.”

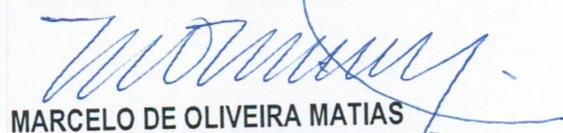
III - DA RATIFICAÇÃO:

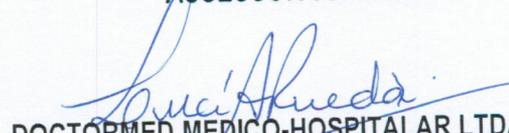
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012004039, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de AGOSTO de 2013.

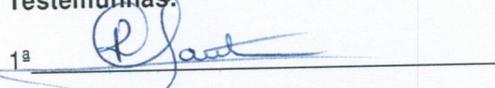

JOSÉ CLAUDIO ROMERO
COORDENADOR EXECUTIVO


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO

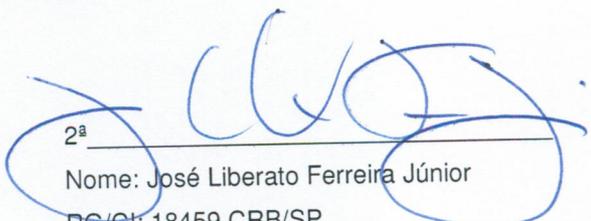

DOCTORMED MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ME
LUCI ANDREA RUEDA
RG/CI: 10868012-5 SSP/RJ
CPF/MF: 173.297.738-08
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª


Nome: Robson Alves dos Santos
RG/CI: 2.249.124 SSP/GO
CPF/MF: 767.567.181-34

2ª


Nome: José Liberato Ferreira Júnior
RG/CI: 18459 CRB/SP
CPF/MF: 120.717.778-40